



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Dia r i o O f i c i a l

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67º DA REPÚBLICA — N. 18.142

BELEM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1956

DECRETO N. 1967 — DE 1 DE MARÇO DE 1956

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 36.000,00 para reforço da verba "Encargos Gerais do Estado" — Consignação — Pensões Diversas — Subconsignação — Despesas Diversas — da Lei de Meios em execução.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1.247-B, de 31-1-56, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.126, de 11-2-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00) para reforço da verba "Encargos Gerais do Estado" — Consignação — Pensões Diversas — Subconsignação — Despesas Diversas — da Lei de Meios em execução, destinado ao pagamento da pensão concedida ao professor Antonio Travassos da Rosa, na base de Cr\$ 3.000,00 mensais, no corrente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O Governador do Estado: resolve nomear o primeiro sargento da Polícia Militar do Estado Aguialdo de Deus Antunes Cardoso para exercer a função gratificada de comissário de polícia, classe B, na sede do Município de Curuçá, na vaga de Elesbão Benjamin.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O Governador do Estado: resolve nomear o primeiro tenente da Polícia Militar do Estado, Francisco de Lima Pinheiro para exercer a função gratificada de delegado de Polícia, classe B, no Município de Curuçá, na vaga de Aguialdo Ferreira Pinto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1956

O Governador do Estado: resolve dispensar Elesbão Antônio Benjamin da função gratificada de comissário de Polícia, classe B, na sede do Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1956

O Governador do Estado: resolve dispensar Aguialdo Ferreira Pinto da função gratificada de delegado de Polícia, classe B, no Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de fevereiro de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, o major do Exército Milton Lisboa do cargo, em comissão, de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado: resolve nomear o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado Maurício Ferreira para exercer, em comissão, o cargo de Comandante Geral daquela Milícia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de março de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PORTEIRA N. 30 — DE 2 DE MARÇO DE 1956

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições, tendo em vista o ofício n. 82/56, da Secretaria de Estado de Economia e Finanças do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Suspender a cobrança do imposto de exportação para o Estado do Amazonas, que vinha sendo efetuada por esta Repartição, em virtude do Convenio firmado, em 12 de junho de 1944, com este Estado, e ora denunciado pelo Governo daquêle Estado, através da sua Secretaria de Estado de Finanças, conforme ofício abaixo transcrita:

"Of. — GS — SEF.
N. 82/56.
Manaus, 22 de fevereiro de 1956.

Senhor Secretário:

Apraz-me comunicar a Vossa Exceléncia que, pela Lei n. 83, de 19 de novembro de 1955, do Estado do Amazonas, a qual entrou em vigor a partir de 1 de Janeiro do corrente ano, foi criada, no imposto de sôlo, a incidência sobre guias de expedição de mercadorias para outra Unidade da Federação, quando destinadas à exportação, calculada sobre o valor da mercadoria, na base de Cr\$ 50,00 por Cr\$ 1.000,00 ou fração.

Tal incidência do imposto do

sôlo destina-se a contornar a negociação que ocorria com redação ao imposto de exportação, vez que grande quantidade da produção estatal exportável para o estrangeiro era remetida a outros Estados, por onde era então exportada, para fugir ao alcance daquela tributo, o que facilmente ocorria, pois apenas com o Estado do Pará o Amazonas mantém convênio para a cobrança do imposto de exportação sobre produtos amazônicos.

Dada, pois, a criação desta nova incidência do imposto de sôlo, não mais se torna necessária a cobrança, por parte dessa Secretaria, do imposto de exportação sobre mercadorias amazônicas exportadas pelo porto de Belém, uma vez que tais mercadorias já deverão sair deste Estado com todos os tributos estaduais devidamente pagos.

Assim sendo, solicito as respeitáveis providências de Vossa Exceléncia no sentido de determinar seja sustada, por parte da Secretaria de Fazenda do Pará, a cobrança do imposto de exportação sobre mercadorias amazônicas, na forma do convênio com o Estado do Pará, cujas medidas de ordem tributária foram substituídas pelo disposto na citada Lei n. 83, desse Estado.

Agradecendo a valiosa colaboração prestada pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, na cobrança do referido imposto amazônico, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Exceléncia

protestos de minha alta consideração e distinguido apreço. — (a)
Desiré Guarani e Silva, Secretário de Economia e Finanças".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 2 de março de 1956. — José de Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 1-3-1956.
Processos:

N. 1250, de Shell Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

N. 1252, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao oficial Cardias, para assistir, verificar e informar.

N. 1253, de The Texas Company (South America) Ltda. — Verificado o alegado, como requer.

N. 1254, de J. Q. Nassar & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

Comunicação da Seção Mecanizada (A. Rodrigues & Irmão) — À vista da informação, arquivese no Serviço Mecanizado.

N. 647, de Alves Gomes & Cia. — Ao Serviço de Mecanização, para os devidos fins.

N. 38, de Moura Santos & Cia., Ltda. — Ao Serviço Mecanizado, para as devidas anotações.

N. 1226, de José Maria de Melo Neigrão — À 1a. e à 2a. Secção, para averbação.

N. 1248, de Cotonifício Cândido Ribeiro Ltda. — À vista dos documentos, como requer.

N. 1259, de Francisco Souza Melo — Certifique-se em termos.

N. 1230, de Monsenhor Francisco Xavier Rey — À vista da informação, dê-se baixa no manifesto geral e encaminhe-se ao conferente do armazém, para o desembarque da carga e reembolso.

N. 99, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal; e n. 350, da Inspetoria Regional em Belém — Dada baixa no manifesto geral, como requer.

Ns. 175 e 176, do Fomento Agrícola — Verificado, embarque-se.

N. 6565, de Manoel dos Santos Moreira & Cia. — Retorne à Secção de Fiscalização, para declarar a inscrição da firma compradora, a fim de facilitar o serviço do S. M..

N. 1251, de José Maria Ferreira do Nascimento — Encaminhe-se por intermédio da Secretaria de Finanças.

N. 5645, de Fábrica de Calados Rex Ltda. — A consideração do chefe do Serviço de Mecanização:

N. 759, de Simão Izidro Campos e Silva — À Secção de Fiscalização, para os devidos fins.

N. 1102, de E. Figueiredo — A 2a. Secção, para processo do despacho.

N. 1255, do Banco da Lavra de Minas Gerais S. A. — Embarque-se.

Comunicação da Seção Mecanizada

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. WILSON SILVEIRA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÉA

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone: 2202

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Baléia:

Anual 260,00
 Semestral 140,00
 Número avulso 1,00
 Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:
 Anual 300,00
 Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

PUBLICIDADES:
 1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00
 Página, por 1 vez 300,00
 ½ Página, por 1 vez 300,00
 Centímetros de colunas:
 Por vez 6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas seis meses.

Para facilitar aos clientes a verificação de prazo de validade.

dade da sua assinatura, na parte superior ao endereço, v. h. e impressões e número de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar selvação de continuidade no recetoramento é o jornalista, devendo os assinantes providenciar a renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As participações públicas exigirão assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao anúncio.

canizada (Almeida Pinto & Cia., Ltda.) — À consideração do chefe do Serviço Mecanizado.
 — N. 7146, de Pires Guerreiro & Cia. — À vista da informação, retorne à Seção de Fiscalização, para desentrahar a 2a. via do despacho, entregar ao arquivista e arquivar o processo.
 — N. 1257, de Laércio Gomes Corrêa — Verificado o alegado, como requer.

— N. 1256, de Custódio Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, como requer.

— N. 1025, de R. T. Ferreira & Cia. Ltda. — À vista da informação vá ao Serviço Mecanizado, para as devidas anotações.

— N. 61, do Departamento de Estradas de Rodagem — À 2a. Seção, para baixa no manifesto geral e desembaraço do material.

PAUTA ESTADUAL — A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE MARÇO DE 1956

Municípios Exportação

Animais:			
Gado suíno	Klo.	7,00	
Gado vacum	Und.	1.500,00	2.500,00
Galináceos	Bico	25,00	
Perús	"	75,00	
Patos	"	35,00	
Amêndoas:			
Babacú	Klo.	9,50	
Curuá	"	6,00	
Jaboti	"	0,80	
Murumurú	"	3,00	
Puxuri	"	8,20	
Tucuman	"	1,20	
Azeites:			
Pataua	"	16,50	16,50
Não especificado	"	9,00	
Açúcar:			
Branco	"	2,50	
Moreno	"	2,00	
Algodão:			
Caroco	"	6,00	
Linter	"	2,00	
Pluma	"	18,00	
Borracha:			
Balata lâmina	"	75,00	80,00
Idem bloco	"	55,00	60,00
Idem lavada	"	85,00	95,00
Coquirana	"	11,00	14,00
Idem lavada	"	12,00	15,00
Latex	"	12,00	
Leite maçaranduba:		11,00	12,00
Em blocos	"	14,00	18,00
Idem lavado	"		
Cereais:			
Arroz com casca	"	2,50	
Idem beneficiado	"	4,50	
Idem em cui	"	0,60	
Feijão do Estado	"	8,00	
Milho	"	3,50	
Cumaru:			
Comum	"	40,00	
Cristalisº de 2ª	"	41,00	
Cristalisº de 1ª	"	41,00	
Conchas:			
Faca	"	4,00	
Ovais em disco	"	3,50	
Ovais em bruto	"	3,00	
Fibras:			
Juta	"	12,00	
Malva	"	12,00	
Uacima	"	8,00	
Cipó	"	6,00	
Farinhas:			
Cui	"	0,80	
Cruzeira	"	0,30	
Dágua de lote	alci.	45,00	
Dágua especial	Klo.	50,00	
Séca	"	1,30	
Surui	"	1,60	
Tapioca	"	3,60	
Farelo:			
Arroz	"	0,60	
Resíduo algodão	"	0,60	
Idem babacú	"	0,60	
Idem murumurú	"	0,60	
Idem não especificado	"	0,60	
Gêneros Diversos:			
Alcool	Frasq.	120,00	
Banha	Klo.	20,00	
Crina animal	"	5,00	
Chouriço	"	25,00	
Cachaça	Fraq.	180,00	
Essência de pau rosa	Klo.	120,00	220,00
Gergelim	"	1,60	
Marapuama	"	2,50	
Ovos	"	80,00	
Sabão	Cento	8,00	
Toucinho salgado	"	0,60	
Guaraná:			
Em bagas	"	6,00	7,20
Em pâes	"	21,00	25,00
Grudes:			
Gurijuba	"	18,00	
Pescada	"	20,00	22,00
Outros peixes	"	5,00	6,00
Jutaiatiba			
De primeira	"	6,50	7,30
De segunda	"	6,00	6,50
Óleos:			
Animal	"	10,00	11,00
Andiroba	"	16,50	17,50
Bacaba	"	5,00	
Caroco algodão:	"	0,60	0,70
Borra	"	2,30	2,70
Crú	"	3,80	4,30
Refinado	"	18,00	19,00
Côco babaú	"	40,00	42,00
Copaíba	"	18,00	
Curuá	"		

Sábado, 3

DIARIO OFICIAL

Março — 1956 — 3

Mamona	"	4,00
Não especificado	"	4,00
Peixe	"	3,00
Polvilhos:		
Aridon	"	0,80
Araruta	"	1,50
Fubá	"	0,60
Panificável	"	0,60
Tapioca de goma	"	1,00
Peixes e mariscos:		
Camarão	"	18,00
Gurijuba	"	12,00
Mapará salgado	"	5,00
Mato	"	4,00
Moura	"	7,00
Pirarucú	"	20,00
Piramutaba	"	10,00
Séco do Maranhão	"	7,00
Tainha	"	15,00
Peles e couros:		
Ariranha	"	240,00
Boi verde salg.	"	11,80
Boi seco salgado	"	12,20
Boi seco espinchado	"	24,00
Boi currido	"	60,00
Capivaar verde salagada	"	136,00
Caetetu	"	14,00
Camaleão	"	2,00
Carneiro	"	150,00
Curtidos não especificados	"	90,00
Gibôba	"	300,00
Jacaré interior	"	480,00
Idem recortado	"	5,00
Idem cauda	Klo.	200,00
Idem currido	"	235,00
Idem com lustro	"	175,00
Jacuruxi	"	65,00
Jacuruarú	"	110,00
Lontra	"	45,00
Lagartos	"	550,00
Maracajá	"	120,00
Mucura dágua	"	220,00
Onça	"	10,00
Porco doméstico	"	5,00
Porco verde salg.	"	10,00
Peixe	"	55,00
Queixada	"	9,00
Raspas de sola	"	12,00
Sola de couro	"	7,00
Sapo	"	40,00
Sucuriú	"	28,00
Tamanduai	"	40,00
Teju	"	62,00
Veado	"	63,00
Resina Sorva	"	4,00
Em bruto	"	10,00
Transformada	"	10,00
Sêbos:		
Animal	Klo.	16,00
Murumurú	"	13,50
Ucuuba	"	13,50
Sementes:		
Algodão	"	0,60
Andiroba	"	0,20
Bacaba	"	0,10
Cacau	"	17,50
Cominho	"	30,00
Carrapato	"	0,70
Inaja	"	0,10
Jaboti	"	0,20
Meriti	"	0,20
Murrumurú	"	0,30
Não especificada	"	0,20
Pimenta do reino	"	120,00
Patauá	"	0,30
Tucuman	"	0,30
Umiri	"	0,70
Ucuúca	"	2,80
Terras e pedras:		
Granito britado	Mt3	250,00
Idem marroado	"	200,00
Preta	"	40,00
Terra e Areia	"	10,00
Telhas barro:		
Comum	Mlh.	1.600,00
Franceza	"	2.000,00
Tijolos barro:		
Com 3 furos	"	7,00
Timbó:		
Pé ou triturado	Klo.	2,00
Raiz	"	9,30
Resina	"	1,30
Resíduo	"	
Tabaco em mólhos:		
Braganca e Capanema	arr.	300,00
Outros Municípios	"	280,00
Madeiras:		
Beneficiada ou aparelhada de lei	Mto.	1.600,00
Beneficiada ou aparelhada branca	"	650,00
Branças especificadas na portaria 92, de 1936:		
Toros em bruto ou falso-jados até 2 metros	"	350,00
Em caixas abatidas até 1m.50	"	400,00
Dormentes até 2m.80	"	170,00
Pau Rosa	Ton.	400,00
Toros em bruento, falso-jados ou âmago de lei Mto.	"	150,00
Toros em bruto ou falso-jados branca	"	450,00
Toros esquadriados de lei	"	150,00
Toros esquadriados branca	"	350,00
Morotó, Quaruba, Tamanqueira	"	270,00

Estacas de jarâna de 10 a 14 palmos	"	170,00	320,00
Estacas de acapú de 10a 14 palmos	"	700,00	
Esteios de madeira branca de 12 a 20 palmos	Und.	900,00	
Esteios de madeira de lei de 12 a 20 palmos	"	9,00	
Caibros de 20 a 30 palmos Dúzia	"	18,00	
Lasca de Matamata	"	24,00	
		5,00	

OBSERVAÇÕES: — Para os gêneros que não tem pauta de EXPORTAÇÃO, prevalece o valor comercial.

Belém, 29 de fevereiro de 1956.

A COMISSÃO:

(aa) José de Albuquerque Aranha —

Custódio de Araújo Costa —

Raul Coutinho

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

Pagamento de Vencimento

O Departamento de Estradas de Rodagem avisa a todos os seus servidores, quer os do Quadro Único do Pessoal, quer os variáveis que prestem serviço à administração, que o vencimento do mês de fevereiro só será pago mediante apresentação, pelos mesmos, da carteira de inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos ou em outra qualquer instituição de previdência social, da qual sejam contribuintes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

Aviso a licenciados para tratamento de saúde

O Departamento de Estradas de Rodagem, na impossibilidade de o fazer diretamente, comunica, por este meio, aos servidores licenciados para tratamento de saúde e que o tenham sido pelo Serviço médico desta ou de outra Repartição, por médico particular, ou por simples decisão da Diretoria Geral, que as referidas licenças estão sem efeito a partir do 16º dia de afastamento do serviço.

Nessas condições, os necessitados de maior tempo para tratamento de sua saúde deverão apresentar-se imediatamente à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, à trav. Frutuoso Guimarães, n. 143/45, nesta capital, ou ao Instituto de Pre-

vidência para o qual contribuem, pois só com a licença concedida pelos mesmos poderá qualquer dos servidores citados justificar o seu afastamento da Repartição, a partir do dia 4 do corrente mês.

Belém, 1º de março de 1956.

(a) Eng.º Alirio Cesar de Oliveira — Diretor Geral.

(Ext. — 3 e 4/3/56)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

Aviso aos Srs. Fornecedores

O engenheiro Alirio Cesar de Oliveira, diretor geral do DER-PA., avisa aos Srs. fornecedores que, em virtude do balanço e tomada de contas em curso, presentemente, na contabilidade deste Órgão, por uma comissão de contabilistas da SEF., ficam suspensos, até ulterior deliberação, todos e quaisquer pagamentos na tesouraria deste Departamento.

Belém, 29 de fevereiro de 1956 — (Eng. Alirio Cesar de Oliveira), Diretor Geral.

(Ext. — Dia 1, 2, 3 e 4/3/56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convidado o Sr. Antônio Inácio de Melo, trabalhador da Necrópole de Santa Izabel, a reassumir, dentro do prazo de trinta (30) dias, o exercício de seu cargo, do qual se acha afastado por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido por abandono do cargo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei.

Departamento Municipal do Pessoal, 11 de fevereiro de 1956.

(a) Marcolina Damasceno Nogueira Lima, Diretor Geral.

(G. — 14, 16, 17, 18, 19, 21,

22, 23, 24, 25, 26, 28, 29-2-55;

1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10,

11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e

20-3-55).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Concorrência pública para a venda de diversos materiais de aparelhagem sonora pertencentes à Assembléia Legislativa do Estado.

De ordem do Dr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, fica aberta, pelo presente edital, pelo prazo de vinte (20) dias, contados desta data até a dia 19 de março vindouro, concorrência pública para venda do material de aparelhagem sonora abaixo discriminado e que se encontram em perfeitas condições de funcionamento:

Um (1) amplificador
Dois (2) auto-falantes
Um (1) microfone sem pé
Dois (2) microfones com pé
Três (3) fios para microfone.
As propostas serão recebidas em envelope lacrado, na Secretaria desta Assembléia Legislativa, até as 10 horas do dia 18 de março e abertas, na presença dos interessados, às 10 horas do dia seguinte.

O material em apreço poderá ser examinado todos os dias úteis na Secretaria desta Assembléia Legislativa, no horário de 8,30 às 11 horas.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1956.

(a) Guilherme Lázaro Sarmento
Mártires, Diretor da Secretaria.
(G. — 2, 3 e 4-3-56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**Aforamentos de Terras**

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Marcelo Palheta da Silva, brasileiro, solteiro, residente em Mosqueiro (Chapéu Virado), requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosqueiro, na localidade do Chapéu Virado, fazendo frente para a estrada 16 de Novembro, com frente para o poente, e fundos projetados em direção ao Natal do Murubira.

Frente — 12,00m.

Lateral direita — 47,85m.

Lateral esquerda — 47,80m.

Linha de travessão — 6,40m.

Área — 439,94m².

Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o terreno que está sendo requerido por Euclides Soares de Oliveira, e à esquerda com terreno que está sendo aforado por Alcinda Caceia. No terreno existe a armação de um chalet.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de março de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 13.650 — 3, 13 e 23|3|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sr. Izabel

Souza Teixeira, brasileira casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Curuzú, A. Everdosa e Pedro Miranda a 188,70 metros.

Dimensões:

Frente — 6,00 metros.

Fundos — 71,50 metros.

Área — 429,00 metros quadrados.

Fórmula regular. Confina à direita com o imóvel n. 152 e à esquerda com o imóvel n. 148. No terreno há um chalet coletado sob o número 148.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de janeiro de 1956. — Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.
(T. — 13.571 — 18, 28|2 e 8|3|56 — Cr\$ 120,00).

Aforamentos de Terras

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Hildebrando da Conceição Rocha, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rodovia Snapp, Boca do Acre, Passagem das Flôres, de onde dista 80,90m e Padre Julião.

Dimensões:

Frente — 7,25m.

Fundos — 41,40m.

Área — 354,7980m².

Fórmula regular. Confina pelo lado direito e esquerdo respectivamente com os imóveis n. 222 e 212. Terreno edificado com o n. 216.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 13.547 — 12, 22|2 e 3|3|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. engº Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Balbina G. de Oliveira, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Castelo Branco, 14 de Abril, Boaventura da Silva e Domingos Marreiros, de onde dista 57,93m.

Dimensões:

Frente — 6,50m.

Fundos — 65,50m.

Área — 422,50m².

Fórmula regular. Confina por ambos os lados com quem de di-

reito. No terreno há uma casa coletada sob o n. 207.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras
(T. — 13.548 — 12, 22|2 e 3|3|56 — Cr\$ 120,00)

ANÚNCIOS**EMPRESA SOARES S. A.**

Na conformidade, do que dispõe a letra A do artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 20 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1956.

Aled Parry e Expedito Lobato Fernandez — Diretores.

(Ext. — 3, 7 e 10|3|56)

SANTA MONICA, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede social, na Travessa Padre Eutíquio, n. 17, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de março de 1956.

(aa) Carlos Alberto Xavier Teixeira e Gentil Pinheiro Vasconcelos, Diretores.

(Ext. — 2, 3 e 4/3/56)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA "ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MACKENZIE", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Denominação — Associação de Desportos Mackenzie.

Fundo social — É constituído de: jóias, mensalidades, donativos, rendas eventuais, etc..

Fins — Tem por finalidade incrementar em primeiro lugar a prática do Ténis de Mesa e secundariamente, dentro de suas possibilidades, a de outras modalidades de esportes.

Séde — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação: — 25 de janeiro de 1953.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria.

Responsabilidades — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução — Em caso de dissolução do clube os seus bens, depois de pagas as dívidas existentes, serão entregues a uma instituição de beneficência.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Diretoria — Presidente: Alcir da Costa Araújo, brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua Boaventura da Silva, 364.

Vice-dito: Raimundo Pimentel, brasileiro, solteiro, estudante.

Secretário: Nizomar Carneiro, brasileiro, solteiro, estudante.

Tesoureiro: Raimundo Sobral, brasileiro, solteiro, estudante.

Belém, 2 de março de 1956.

Alcir da Costa Araújo — Presidente.

(T. — 13.651 — 3|3|56)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede social, à

rua 28 de Setembro, n. 301, os

documentos a que se refere o

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará avisados que se encontram à sua disposição no escritório da Companhia à Praça da República n. 21, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 29 de fevereiro de 1956
A DIRETORIA

(T. 13.637 — 2, 3 e 4-3-56 — Cr\$ 120,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Ata da vigésima quarta reunião ordinária da Assembléia Geral da Companhia Industrial do Brasil, em 28 de fevereiro de 1956.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), reunidos na sede social da Companhia Industrial do Brasil, à rua Municipalidade, n. 398, os portadores da totalidade das ações, conforme foi verificado pelo livro de presença já devidamente assinado e na falta do titular efetivo, Sr. Arnóbio Leitão, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Wady Thomé Chamié, que declarou aberta a sessão e convidou, ato contínuo, para fazer parte da mesa, os acionistas, Srs. José Flock Danin e Ivan Correia de Moraes, como primeiro e segundo secretários respectivamente, depois do que mandou proceder a leitura da ata da última Assembléia, a qual, ouvida atentamente e achada conforme foi aprovada. O Sr. Presidente, convidou a Diretoria a exibir e lêr os documentos de suas contas do ano de 1955, tendo sido apresentados o relatório acompanhado do Balanço e da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" os quais foram franqueadas ao exame dos Srs. acionistas para o necessário julgamento. O acionista, Sr. José Thomé, alegando que os referidos documentos já haviam sido publicados, pediu dispensa da leitura, visto já ter sido publicado. Consultado os demais acionistas, pelo Sr. Presidente e não havendo objeção ao pedido, foi dispensada a leitura. Foi então convocado o relator do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Lopes de Azevedo, a proceder a leitura de seu parecer sobre as contas em julgamento, o que foi feito com a clareza necessária ao veredito dos Srs. Acionistas. Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão os referidos documentos e como a parte não impedida de se manifestar se declarasse satisfeita com a exposição dos resultados apresentados pela Diretoria e de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente declarou aprovados integralmente o Relatório, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1955. Passando a segunda parte da convocação o Sr. Presidente suspendeu a sessão por espaço de tempo suficiente para que os acionistas organizassem suas cédulas de votação para a eleição à que se ia proceder, do Presidente da Assembléia, dos corpos administrativos e fiscais e seus suplentes, para o exercício de 1956. Decorrido alguns minutos voltaram à reunir-se e o Sr. Presidente, reiniciando os trabalhos, nomeou escrutinadores os acionistas Ivan Correia de Moraes e Abel de Gouvêa Miranda, que colocaram sobre a mesa a urna para recolhimento das cédulas de votação. Feita a chamada pelo livro de presença, os acionistas colocaram, uma a uma, as chapas dentro da urna. Terminada a votação e aberta a urna verificou-se o seguinte resultado constatado pela mesa: — PARA PRESIDENTE DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS — Dr. Oswaldo Trindade; PARA DIRETORES — Wady Thomé Chamié, brasileiro naturalizado; José Thomé, brasileiro naturalizado, e Abel de Gouvêa Miranda, brasileiro, todos reeleitos; PARA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL — Paulo Lopes de Azevedo, Manoel P. Feio Ervedosa e Eric Percival Pitman, todos brasileiros e reeleitos; PARA SUPLENTES DA DIRETORIA — José Flock Danin, brasileiro, Karan Kaled, libanês; Firmino Ferreira de Matos, português; PARA SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL — Wilson Rodrigues Lima, Alvaro José de Moura e Olga Hachen Chamié, todos brasileiros. Achando-se presentes os eleitos, consultou o Presidente à Assembléia que se manifestasse a respeito dos honorários do Conselho Fiscal e das Comissões da Diretoria para o exercício de mil novecentos e cinquenta e seis, ficando resolvido que permaneçam as remunerações em vigor, levantando-se o acionista Abel de Gouvêa Miranda pediu ao Sr. Presidente da Assembléia que lhe fosse concedida a palavra, no que foi atendido;

fez então o Sr. Abel de Gouvêa Miranda o necrologio do Sr. Arnóbio Leitão, que desde 10. de Novembro de 1931 exerceu as funções de Caixa e durante os últimos anos acumulou as funções de Diretor. Terminou o orador resumindo o que tinha sido para a companhia a colaboração desse funcionário falecido a 27 de maio de 1955, cuja atuação caracterizou-se sempre pela honestidade, assiduidade e dedicação ao trabalho. Propunha por esse motivo, que se fizesse consignar em ata, como singular homenagem a esse seu antigo auxiliar, um voto de sincero pesar pelo seu falecimento. A proposta foi unanimemente aprovada. Passados alguns minutos, e nada mais havendo a discutir, o Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e Fiscais e encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata que eu, José Flock Danin, primeiro secretário da mesa da Assembléia, redigi e mandei escrever, assinando em seguida, com os demais componentes da mesa e acionistas presentes. — Belém, 28 de Fevereiro de 1956.

José Flock Danin — 1.º Secretário

Ivan Correia de Moraes — 2.º Secretário

Dr. Oswaldo Trindade — Presidente da Assembléia

Wady Thomé Chamié — Acionista

José Thomé Chamié — Acionista

Abel de Gouvêa Miranda — Acionista

Olga Hachen Thomé Chamié, por si e demais herdeiros de Elias Thomé Chamié — Acionista.

Belém, 28 de fevereiro de 1956. — Confere com o original — José Flock Danin, 1.º Secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de José Flock Danin.

Belém, 28 de fevereiro de 1956.

Em testemunho E. G. C. da verdade. — a.) Edgar da Gama Chermont — Tabelião.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros.

Rebedoria, 29 de fevereiro de 1956.

O funcionário — Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em cinco vias foi apresentada no dia 29 de fevereiro de 1956 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de números 355/356, que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 111/956, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 29 de fevereiro de 1956.

Pelo Diretor — Raimundo Pinheiro Garcia, Oficial Resp. pelo exped..

(Ext. — 3|3|56)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL em Direito Augusto Barreira Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa 3 de Maio, 371-A.

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel — Cr\$ 40,00).

(T. 13.631 — 1, 2, 3, 4 e 6-3-56

BANCO DO BRASIL S. A.
CABILHURA DE COMÉRCIO EXTERIOR

6 | Sábado, 3

DIARIO OFICIAL

Março — 1956

MAPA N. 8 FRAÇA — BELÉM (PA) Licenças de Importação emitidas de

20 a 25 de fevereiro de 1956

Número 3-56/	IMPORTADOR	Classifi- cação	MERCADO RIA ESPECIFICAÇÃO	Cat. venda de câmbio	Promessa de venda de câmbio	Agio Or\$	Peso líquido Kgs.	V A L O R E M Cr\$ Moeda estrangeira	V A L O R E M U.S. \$ Arg.	Pais de Proced. Moeda estrangeira	Porto de descarga
109-119	César Santos & Cia. Ltda.	2.29.67	Extrato fluido medicinal de cordurango e cáscaras sa- gradas	1.ª 1.ª	9129-Belém 9172-Belém	65.200,00 49.937,50	400 5.170	18.800,00 37.600,00 U.S. \$	1.000,00 1.997,50	E.U.A. Argentina	Belém Idem
128-120	M. Matthias & Cia. Ltda. Oscar, Santos & Cia. Ltda.	4.52.30	Peras frescas	1.ª	71-Manaus; 9455-Belém	91.960,50	2.791	57.500,00 Dan. Kr.	20.927,55	Dinamarca	Idem
129-121		4.32.21	Leite em pó gordo, modifi- cado	1.ª							
130-122	A. Gomes — Fábrica de Perfumes “Orion”	2.86.10	Vaselina (graxa amarela e (graxa branca) Óleo branco de petróleo Peças de cabo de aço	2.ª 2.ª 3.ª	144-Rio 144-Idem 9370-Belém; Manaus	36.300,00 23.700,00 237.300,00 50.000,00	5.000 3.000 5.687 6.072	22.800,00 14.900,00 U.S. \$ Hung. U.S. \$ Hung.	1.210,00 700,00	Hungria Idem	Idem Idem
131-123	Idem	2.88.20	Macãs frescas	4.ª	9238-Belém						
127-124	Importadora de Ferragens S. A.	7.74.11	Ferramentas manuais	3.ª	297-Manaus	2.984,94	8	300,00 U.S. \$	3.000,00 2.000,00	Japão Argentina	Idem Idem
140-125	Representações União, Ltda.	4.52.06	Equipamento elétrico de ar- ranque e ignição para mo- tores a explosão	3.ª	297-Manaus	6.568,31	—	800,00 U.S. \$	20,70	E.U.A.	Fortaleza
113-126	Martin, Representações e Comér- cio S. A.	7.77.39	Lote dc pertences e acessó- rios para motores Diesel	3.ª	297-Manaus;						
114-127	Idem	6.03.19	9359-B e 1 é m;								
115-128	Idem	6.14.80	9359-B e 1 é m; 5421-Fortaleza	1.072.312,40				120.900,00 U.S. \$	6.425,19	Idem	Idem
132-129	Idem	6.70.80	Pertences e acessórios para tratores	3.ª	5421-Fortaleza	138.730,36	—	14.900,00 U.S. \$	791,84	Idem	Idem
133-130	Idem	6.08.13	Lâmpadas tipo “sealed beams”	3.ª	5421-Idem	17.668,92	50	1.800,00 U.S. \$	100,85	Idem	Idem
134-131	Idem	6.03.19	Dinamo para arranque de motor a explosão	3.ª	5421-Idem	5.208,69	20	500,00 U.S. \$	29,73	Idem	Idem
135-132	Idem	6.03.01	Velas referência 2A3643	3.ª	5421-Idem	9.399,48	10	1.000,00 U.S. \$	53,65	Idem	Idem
136-133	Idem	6.14.80	Pertences e acessórios para motores Diesel	3.ª	5421-F o r t a l e- za; 308, 307-Ma- nau	340.992,53	—	38.000,00 U.S. \$	2.023,93	Idem	Idem
137-134	Idem	6.33.80	Pecas para o sistema de es- teiras de tratores	2.ª	9356-Belém;	435- Manaus	146.358,07 32.140,29 435-Manaus 9223-Belém	— — 105.070,00	1.692,98 376,35 350.000,00	Idem Idem França	Idem Idem Belém
138-135	Idem	6.78.00	Bolamentos	2.ª							
139-136	Perfumarias Phebo, Ltda.	5.60.69	Essência Lavandin extra	3.ª							
141-137	José Slama	8.51.70	Microscópios óticos, bino- culares	1.ª	505-S. Paulo	99.300,00	180	56.400,00 U.S. \$ Tch.	3.000,00	Tchecol.	Idem
142-138	Importação e Representações Ama- zônia S. A.	6.14.61	Motores marítimos Diesel, para embarcações	3.ª	1044-1050-Rio	105.000,00	900	56.400,00 U.S. \$ Fin.	3.000,00	Finlândia	Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) ~ Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.

BANCO DO BRASIL S. A.

A.

MAPA N. 8

PRAÇA — BELÉM (PA)

Licenças de Exportação emitidas de
20 a 25 de fevereiro de 1956

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

Número 3-56/	EXPORTADOR	CLASSIFI- CAÇÃO	MERCADO RIA ESPECIFICAÇÃO			Peso líquido em kgs.	VALOR EM Cr\$	Moeda Estrangeira	Porto de embarque	País de destino
			Cr\$	USS Port.	USS Port.					
80-80	Breves Industrial S. A.	2.23.03 Andiroba, em toros	160.000	61.689,60	USS Port.	3.360,00	Breves-Pará	Portugal		
81-81	Idem	2.23.59 Macacatiba, em toros	120.000	72.705,60	USS Port.	3.960,00	Idem	Idem		
82-82	Idem	2.23.52 Sucupira, em toros	60.000	28.641,60	USS Port.	1.560,00	Idem	Idem		
83-83	Idem	2.23.79 Massaranduba, em vigas	50.000	27.540,00	USS Port.	1.500,00	Idem	Idem		
84-84	Martins, Melo & Cia.	2.23.77 Sucupira, em vigas	30.000	16.744,30	USS Port.	912,00	Idem	E.U.A.		
85-85	J. Serruya & Cia.	4.62.00 Cacáu em grão	30.000	255.001,60	USS	13.889,00	Belém-Pará			
86-86	Idem	2.02.04 Peles de capivara	25.500	181.764,00	USS	9.900,00	Idem	Idem		
87-87	Idem	2.02.41 Peles de sacerijú	483	5.967,00	USS	325,00	Idem	Idem		
88-88	Curtume Amazônia Ltda.	2.02.03 Peles de queixada	3.850	64.260,00	USS	3.500,00	Idem	Idem		
89-89	Idem	7.07.00 Fibras artificiais de couro dc	19,1	5.508,00	USS	300,00	Idem	Idem		
		jacaré curtido	312	57.397,00	USS	3.126,20	Idem	Idem		
90-90	Pires Guerreiro & Cia. Conselho Exportador de Dormentes, Ltda.	2.02.44 Peles sécas de jacuraru	6.120.000	1.765.038,60	USS Esp.	96.185,00	Ilhas do Pará	Espanha		
91-91	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	2.23.87 Dórmentes para vias-ferreas	3.000	72.857,60	USS	3.968,28	Belém-Pará	E.U.A.		
92-92	Arthur Vieira & Cia.	2.20.32 Cunhau em amêndoas cristalizadas	10.160	57.577,00	£	1.120,00-00	Idem	Inglaterra		
93-93	Mário Rossi	2.21.35 Goma de nassaranduba-em blocos	540	84.776,70	FL	17.515,85	Idem	Holanda		
94-94	Museu Paraense "Emílio Goeldi"	5.60.20 Óleo essencial de pau-rosa	25	13.085,20	USS	712,70	Idem	E.U.A.		
95-95	Miguel Roginsky	1.95.00 Peixes pequenos de luxo	1	4.344,00	USS	236,60	Idem	Idem		
96-96	Idem									

Felo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — aa) Guilherme da Cunha Reis e Celestino Alves de Azevedo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1956

NUM. 4.590

EDITAL
JUIZO DOS FEITOS
DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias,
como abaixo se declara
O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém lhe foi dirigida uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Josepha de Abreu Ribeiro, nacionidade, profissão, residência e estado civil ignorados, o terreno sito nesta cidade, à trav. Timbó, lote G do quarteirão 32, medindo trinta metros e oitenta centímetros de frente por sessenta metros e quarenta centímetro sde fundos, quadra Timbó, Vileta, Visconde de Inhau-ma e Marquês de Herval. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fôrmos respectivos, correspondentes aos anos de mil oitocentos e noventa e oito a mil novecentos e cinquenta e cinco, num total de Cr\$ 89,90, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (art. 692, n. II, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido, se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confessar, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que P. Desferimento. Belém, 16 de fevereiro de 1956. (a) Amitard Nunes — Procurador. Despacho: D. e A. Cite-se. Em 17/2/956. (a)

Agnano. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência, certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida sra. Josepha de Abreu Ribeiro, e seu marido, se casada for, citados para no prazo de 30 dias, mais 10 dias, que correrão em cartório

EDITAIS

JUDICIAIS

após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar datilografai este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL (uma vez) e no jornal de maior circulação da cidade (duas vezes) e afixado no lugar de costume. Daí e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1956. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(3356)

JUIZO DE DIREITO DA 8a.
VARA (CRIME)

Comarca da Capital

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Citação com o prazo de 15 dias
O dr. Manuel P. d' Oliveira,
Juiz de Direito da 8a. Vara,
etc..

Faz saber que o dr. Edgar Augusto Viana, 1º promotor público da capital, denunciou de José Henrique de Souza, paraense, casado, de 55 anos de idade, pedreiro, como incursão nas penas punitivas do art. 121, parte geral, comb. com o artigo 12, inciso II, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica pelo presente citado a comparecer à sala das audiências deste Juizo, no dia 17 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime assim descrito, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento do denunciado e de quem interessar possa, este será afixado, em original, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, ao 1º de março de 1956. Eu. João Gomes da Silva, oficial. o subscrevi.

Manuel P. d'Oliveira.

(G. — 3 e 16/3/56)

COMARCA DA CAPITAL
Leilão Público

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Bra-

sil, etc..
Faz saber, aos que o presente edital virem em dêle tiverem conhecimento, que no dia 9 de março, corrente, às 16 horas, no estabelecimento comercial denominado "Veneza Bar", sito à Avenida 15 de Agosto, n. 136, irão à público pregão de venda e arrematação em Leilão Público, os seguintes bens penhorados na ação executiva que Baccelli S. A. Indústria Brasileira de Refrigeração, move contra Veneza Bar Ltda. e Antonio Ximenes, em virtude do requerimento do Sr. Adolpho Franco, Depositário Público: — Uma batedeira de sorvete ou balcão sorveteira, com quatro bocas, respectivo motor elétrico, marca "Arno S. A.", 1/3 HP monofásico, n. 496.818, m 15, 1.735-60 ciclos-AMP 54-27 — seguimento Con T, em funcionamento, com outro motor elétrico para funcionamento da batedeira; avaliado em Cr\$ 50.000,00;

— Um balcão Frigorífico, com motor "Baccelli" grande, em pleno funcionamento, avaliado em Cr\$ 30.000,00; — Um balcão pequeno com gaveta "Baccelli S. A.", avaliado em Cr\$ 5.000,00; — um balcão vitrine, com face envidraçada marca "Baccelli S. A.", avaliada em Cr\$ 5.000,00; — Um balcão depósito "Baccelli S. A.", avaliado em Cr\$ 10.000,00; — Uma Bombariere completa com depósito para cigarros, avaliada em Cr\$ 6.000,00; — Uma Máquina para fazer café,

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro Judicial, devendo ser aceito o de quem mais der sobre as avaliações.

Caso não haja licitantes para os preços das avaliações será vendido pelo maior lance alcançado.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, e comissões, inclusive carta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e sete de fevereiro de

1956. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi.

(a.) Agnaldo de Moura Monteiro Lopes.

(Ext. 3-3-56)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA

Edital de Citação

O Doutor João Lurine Guimarães Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de dona Maria Batista da Costa, representada pelos seus assistentes judicários, me foi dirigida a petição seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Capanema. R. hoje. — A. pelo escrivão do 2º Ofício, volte-me conclusos. Em 5/1/56. Guimarães Júnior, Maria Batista da Costa, brasileira, solteira, auxiliar de comércio, presentemente nesta Capital, à passagem São Francisco n. 39, na travessa Lomas Valentinas, vem, por seu bastante procurador infra-assinado (doc. anexo), expor e finalmente querer o seguinte:

I — A Requerente é vencedora na ação que propôs contra Mansueto Pinto de Macedo, comerciante, estabelecido na sede deste Município, à Praça São Sebastião, da mesma resultando sentença passada em julgado e carta de adjudicação expedida pelo M. M. Juiz da Comarca, tendo corrido o feito pelo cartório do escrivão Raimundo Damasceno.

II — Ocorre, entanto, que o Requerido, Mansueto Pinto de Macedo detém, ainda, os bens adjudicados à Requerente e que constam inclusive de terrenos e prédios de comércio e residência nesta sede, não tendo sido possível à Requerente entrar na posse dos mencionados bens por não lhe ter sido dada pelo mesmo.

III — Acontece, também que, não contentando-se sómente em ter os mencionados bens e desfrutá-los, sem consentimento da Requerente, vem o requerido ameaçando, publicamente, a integridade do seu patrimônio bem como de seus filhos, ameaçando, inclusive, constituir dívidas, no que concerne a esta praça ou fora dela, com o intuito evidente de chamar sobre os mesmos a responsabilidade do que ocorrer.

IV — Por estes motivos, vem a Requerente protestar, como protestado tem, contra tais atos do Requerido, Mansueto Pinto de Macedo que espera e requer a Vossa Excelência seja publicado na sede dessa Comarca e pela imprensa local, se houver e na Capital do Estado, afixado no lugar competente, devendo ser do mesmo intitulado o sr. Curador Geral de Órfãos e Menores da Comarca, órgão do Ministério Público e o Tabelião e o Oficial de Notas e Registros Públicos, para que estes, sob as penas da lei, não lavrarem atos que possam, por qualquer forma, afetar a integridade dos direitos da Requerente e de seus filhos no que tange às mencionadas propriedades.

Pede, ainda, que, procedido quanto baste, sejam os autos entregue à Requerente ou a qual-

quer de seus procuradores, independentemente de traslado, para deles fazer o uso que lhe convier. Nestes termos, pede deferimento. Belém, 30 de novembro de 1955. Fp. Marcilio Monteiro Ayres. 'Dado' e passado nesta cidade de Capanema, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Paulino Pereira de Araújo, escrivão, o datilografiei e subscrevi. — (a)

João Lurine Guimarães Júnior. Está conforme com o original. O Escrivão, Paulino Pereira de Araújo.
(G. — 22 e 28/2/56; 2 e 7/3/56)
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Barbosa Filho e dona Maria Elice Castro Guimaraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, encerador, domiciliado nesta cidade e residente à Tv. da Vileta, 22, filho de José Francisco Barbosa e de dona Maria Gomes de Nazaré.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Tv. da Vileta, 22, filha de Alice Castro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.608 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Martins da Silva e dona Maria Eulina Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 68, filho de dona Izabel Martins da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 68, filho de dona Izabel Martins da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.605 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Francisco Benedicto de Moraes e a senhorinha Laura Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, garçom, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 1.º de Março, 340, filho de Antonio Alves de Moraes e de dona Rosa Umbelina de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Importadora, apto. 703, filha de dona Maria do Carmo Ferreira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.606 — 25 e 3-1-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Benedicto de Moraes e a senhorinha Laura Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, garçom, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 1.º de Março, 340, filho de Antonio Alves de Moraes e de dona Rosa Umbelina de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Importadora, apto. 703, filha de dona Maria do Carmo Ferreira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.606 — 25 e 3-1-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Almir da Silva Araújo e a senhorinha Therezinha de Jesus Figueira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav.

9 de janeiro, 67, filho de Tomaz Aquino de Araújo e de dona Eneida Cotrin da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.606 — 25 e 3-1-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Almir da Silva Araújo e a senhorinha Therezinha de Jesus Figueira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav.

9 de janeiro, 67, filho de Tomaz Aquino de Araújo e de dona Eneida Cotrin da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.607 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Barbosa Filho e dona Maria Elice Castro Guimaraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, encerador, domiciliado nesta cidade e residente à Tv. da Vileta, 22, filho de José Francisco Barbosa e de dona Maria Gomes de Nazaré.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Tv. da Vileta, 22, filha de Alice Castro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.608 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Guilherme de Menezes Marreiros e a senhorinha Teresinha de Jesus Guimarães.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ALENQUER, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Tv. Quintino Bocaiúva, 1045, filho de Antonio de Souza Marreiros e de dona Antonia de Menezes Marreiros.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.609 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Francisco Benedicto de Moraes e a senhorinha Laura Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, garçom, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 1.º de Março, 340, filho de Antonio Alves de Moraes e de dona Rosa Umbelina de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Curuçá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente no Edifício Importadora, apto. 703, filha de dona Maria do Carmo Ferreira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.609 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Benedicto de Moraes e a senhorinha Laura Ferreira Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav.

9 de janeiro, 67, filho de Tomaz Aquino de Araújo e de dona Eneida Cotrin da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.607 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Almir da Silva Araújo e a senhorinha Therezinha de Jesus Figueira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav.

9 de janeiro, 67, filho de Tomaz Aquino de Araújo e de dona Eneida Cotrin da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. —

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 13.607 — 25-2 e 3-3-56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Almir da Silva Araújo e a senhorinha Therezinha de Jesus Figueira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Faro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav.

9 de janeiro, 67, filho de Tomaz Aquino de Araújo e de dona Eneida Cotrin da Silva Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittenourt, n. 567, filha de Edgar Santos Guimarães e de dona Madalena Salazar Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunc



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1956

NUM. 479

ACÓRDÃO N. 1.075
(Processo n. 2.017)

Requerente: — Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remeteu, para julgamento e consequente registro neste órgão, o decreto n. 1.943, de ... 1956, que abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, em favor da União Beneficente Pedreirense, para construção de sua sede social, à Avenida Pedro Miranda, n. 437, nesta capital.

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 17 de fevereiro de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Mário Nepomuceno de Sousa — Relator; Augusto Belchior de Araújo, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa — Relator: — "Concedo o registro, com a mesma ressalva fixada no julgamento anterior. Concedo o registro, sem embargo da obrigação a que está sujeita a entidade beneficiada de prestar contas a este Tribunal em momento oportuno".

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Nos termos do expressivo voto do sr. ministro relator".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o relator".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro".

Voto do sr. ministro presidente: — "Defiro o registro".

Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Mário Nepomuceno de Sousa — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

ACÓRDÃO N. 1.076

(Processo n. 2.022)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, apresentou, para julgamento e consequente registro neste órgão, o contrato celebrado entre o Governo do Estado e José Menezes de Carvalho, para os serviços de Guarda Civil de 3a. classe, com o salário mensal de ... Cr\$ 1.100,00 e duração do con-

trato até 31/12/56:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 17 de fevereiro de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo — Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

trato até 31/12/56:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 17 de fevereiro de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo — Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo — Relator: — "Sou pelo deferimento do registro do contrato celebrado, entre o Governo do Estado e o cidadão José Menezes Carvalho para prestar serviços ao Estado, como Guarda Civil de 3a. classe, com os proventos de Cr\$ 13.200,00, anuais a vigorar de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1956".

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro".

Voto do sr. ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "De acordo".

Voto do sr. ministro presidente: — "Concede o registro de acordo com o voto do sr. ministro relator".

Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Mário Nepomuceno de Sousa — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

ACÓRDÃO N. 1.077

(Processo n. 2.024)

Requerente: — Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário do Interior e Justiça, apresentou, para registro neste órgão, o contrato de Joana Ferreira Cruz, para os serviços de "Escriturário", na Secretaria de Obras, Terras e Viação, com o salário mensal de ... Cr\$ 1.250,00 e duração do contrato até 31/12/56:

Acórdam os Juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 17 de fevereiro de 1956. — aa.) Adolpho Burgos Xavier — Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo — Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Mário Nepomuceno de Sousa — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Augusto

Burgos Xavier — Relator

Augusto Belchior de Araújo — Relator

Lindolfo Marques de Mesquita — Relator

Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1956

NUM. 1.631

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, de acordo com os Decretos ns. 6.523, de 17-3-55 e 6.638-A, de 26-7-55, Paulo Laurentino de Moraes, brasileiro, viúvo, extranumerário diarista do Departamento de Agricultura, onde exerce a função de Trabalhador Braçal, o tempo de doze (12) anos, cinco (5) meses e vinte (20) dias de serviços prestados ininterruptamente a esta Municipalidade, no período de 9-4-1943 a ... 19-10-1955, data da informação no Processo n. 6.014, de 10-8-1955.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 6 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", Rafael Gomes, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, por noventa (90) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 66, de 6 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 11 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, "ex-officio", Erotildes Ferreira de Souza, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por sessenta (60) dias para tratamento de saúde, a partir de 16-12 p. p. de acordo com o laudo médico n. 51, de 30 de janeiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 7 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 86, item V, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a favor de Raimundo Noronha da Silva, extranumerário diarista do Departamento de Limpeza Pública, onde exerce a função de trabalhador braçal, o tempo de nove (9) anos, nove (9) meses e dezenove (19) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Prefeitura no período de 22-7-1943 a 16-6-55, data da informação no processo n. 1.946, de 2-6-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 6 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar ex-officio Antonio Teixeira, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 73, de 17 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Secretaria de Obras, 17 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, "ex-officio", Wenceslau dos Santos, diarista do Horto Municipal, por noventa (90) dias para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 64, de 8 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, Antonio Lima dos Santos, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, por seis (6) meses para

tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 59, de 3 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, de acordo com os decretos ns. 6.523, de 17-3-55 e 6.638-A, de 26-7-55, Raimundo Ferreira Matos, brasileiro, solteiro extranumerário do Departamento Municipal de Agricultura, onde exerce a função de gadanheiro com o tempo de vinte e cinco (25) anos, seis (6) e vinte e nove (29) dias, de serviços prestados com interrupções a esta Municipalidade, conforme informação no processo n. 5.012/55 de 5-7-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 18 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, de acordo com os decretos ns. 6.523 de 17-3-55 e 6.638-A de 26-7-55, José Ribeiro Guimarães, brasileiro, casado, residente nesta cidade, extranumerário diarista do Departamento de Limpeza Pública, onde exerce a função de Capataz, com a diária de Cr\$ 28,00, (vinte e oito cruzeiros), e o tempo de doze (12) anos, três (3) meses e oito (8) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade desde 15-6-1940 at 13-5-55, data da informação no processo n. 1.131, de 24-3-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de janeiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 12 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, Raimundo Moreira da Silva, diarista do Boticário Rodrigues Alves, por dois (2) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 94, de 22 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 23 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, Carlos Alberto Menezes Monteiro, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, em prorrogação de acordo com o laudo médico n. 61, de 7 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, de acordo com os decretos ns. 6.523, de 17-3-55 e 6.638-A, de 26-7-55, Francisco Aniceto dos Santos, brasileiro, casado, extranumerário diarista do Departamento de Limpeza Pública, onde exerce a função de Capataz, com a diária de Cr\$ 28,00, (vinte e oito cruzeiros), e o tempo de doze (12) anos, três (3) meses e oito (8) dias de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade desde 15-6-1940 at 13-5-55, data da informação no processo n. 1.131, de 24-3-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 23 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DIARIO DO MUNICIPIO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Licenciar, ex-officio, Faustino Lobato Almada, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por noventa (90) dias para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 62, de 7 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Contar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 36, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a favor de Humberto Gonçalves, extranumerário diarista do Departamento Municipal de Agricultura, onde exerce a função de jardineiro, o tempo de um (1) ano, nove (9) meses e nove (9) dias de serviços prestados ao Exército, de acordo com as certidões anexas ao processo n. 0109, de 11-1-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 23 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, Benedito Damasceno Nascimento, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 55, de 1 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 23 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, José Tomé de Jesus, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por sessenta (60) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 26, de 19 de janeiro de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, de acordo com os decretos de números 6.523 de 17-3-55 e 6.638-A de 26-7-1955, Humberto Gonçalves,

brasileiro, extranumerário diarista do Departamento Municipal de Agricultura, onde exerce a função de Jardineiro, de caráter permanente, com o tempo de treze (13) anos e vinte e sete (27) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos de 30-7-1937 a 26-12-1952 e de 11-1-1945 até 7-7-1955, data da informação no processo n. 0109, de 11-1-55.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 23 de janeiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar, ex-officio, Benedito Damasceno Nascimento, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 55, de 1 de fevereiro de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 10 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da lei n. 749, de 24-12-54 combinado com a lei n. 3.019, de 1-2-1956, Dorcas Taibita de Lima Carvalho, para exercer interinamente o cargo de Datilografia Padrona II, lotado na Tesouraria da Secretaria de Obras.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 22 de fevereiro de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

Résolev readmitir como extranumerário mensalista, Raimundo de Lima Maia, nas funções de Motorista, com exercício no Serviço de Assistência Médico Social, percebendo o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 S. A. consignação — Código ... 8.04.1 do orçamento em vigor, a partir de 1-1-56.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Nely Guimarães Noronha pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório, ref. 1 (S. A. M. S.), mediante o sa-

lário mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.400,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (cód. 8.04.1) do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão po-

poderá ser cancelada antes de ter-

minar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da

Administração pública e sem que

caiba ao extranumerário mensali-

sta qualquer direito de indenização

ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Ruth Andrade pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Oficial Administrativo (S. A. M. S.) mediante o salário mensal de hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00), correndo a des-

pesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. —

S. A. M. S. Consignação "Peso-

soal Variável", Subconsignação

Código 8.04.1 do orçamento em

vigor a contar de 1-1 a 31-12-56.

Esta portaria de admissão po-

dará ser cancelada antes de ter-

minar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da

Administração pública e sem que

caiba ao extranumerário mensali-

sta qualquer direito de indenização

ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria de Nazaré Martins, Maria Estela Rodrigues Roussell e Terezinha de Jesus Zoghby, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de Escriturário — Ref. 4, mediante o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), correndo a despesa correspondente por conta da Tabela 22 — Secretaria de Finanças — Procuradoria da Fazenda Municipal — Consignação Pessoal Variável — Subconsignação mensalista (código 8.04.1) do orçamento em vigor a partir de 1-1 a 31-12-56.

Esta portaria de admissão po-

dará ser cancelada antes de ter-

minar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da

Administração pública e sem que

caiba ao extranumerário mensali-

sta qualquer direito de indenização

ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

DECRETO

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Adriano Menezes
Secretário de Finanças

PORTARIA N. 75/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista José de Melo Viana, pelo prazo de 12 meses, para desempenhar as funções de "Dentista", Ref. 17, mediante o salário mensal de Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tabela 19 — S.A. — A. M. Social, Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1), do orçamento em vigor a partir de 1 de janeiro de 1956.

Esta portaria de admissão po-

dará ser cancelada antes de ter-

minar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da

Administração pública e sem que

caiba ao extranumerário mensali-

sta qualquer direito de indenização

ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e pu-

blique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

PORTARIA N. 76/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Luiza Cruz, Viana, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de "Professor" — Ref. 2 — mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tabela 18 — S.A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORTRARIA N. 73/56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Turnar sem efeito a Portaria n. 455-55, de 7-11-1955, que designou o funcionário Octávio de Seixas Simões, ocupante em comissão do cargo de Oficial de abinete, para exercer a função gratificada de Secretário do Prefeito.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de fevereiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 74/56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 72, 73 e § 2º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 4º da Lei n. 2.348, de 24-9-1954, Augusto Carneiro Nogueira, ocupante efetivo do cargo isolado de Assessor, padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Secretário do Prefeito, durante o impedimento da funcionária Ruth Duarte Valente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de fevereiro de 1956.

Dr. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 50/56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista José Ferreira Souto pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de administrador — Ref. 11 (Dir. de Fiscalização), mediante o salário mensal de dois mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 2.200,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 22-S. F. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 13 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Finanças, 27 de janeiro de 1956.

Adriano Menezes

Secretário de Finanças

PORTRARIA N. 51/56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Expedito Cirilo de Souza pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de Ajudante de Administrador (Dir. Fiscalização), mediante o salário mensal de hum mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 1.800,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 22-S. F. Ref. 8 Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 13 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

zação ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Finanças, 13 de janeiro de 1956.

Adriano Menezes

Secretário de Finanças

PORTRARIA N. 52/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria Anastacia Salданha pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 8 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 8 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 53/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Inez Queiroz de Oliveira pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 54/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Joana Jurema de Oliveira pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 55/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria Ivelise de Freitas pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 57/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria da Conceição Corrêa, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 7 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 58/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Edna Costa Anjos pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Adm-

inistracão, 7 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares

Secretário de Administração

PORTRARIA N. 59/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria Sousa Almeida, Tercinha de Araújo Montelro, e Ivone Maria Leal Montiro, pelo prazo de 10 meses para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORTRARIA N. 57/56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria Ivelise de Freitas pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

</

DIARIO DO MUNICIPIO

4

da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável" — Subconsignação mensalista — (Código 8.04.1), do orçamento em vigor a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1956.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 60|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir como extranumerárias mensalistas, Geny Gomes Belém, e Rosa de Jesus Fernandes, pelo prazo de 10 meses, para desempenharem as funções de Servente, Ref. 1, mediante o salário mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.400,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M., Consignação "Pessoal Variável" — Subconsignação — mensalista — (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1956.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 61|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Maria Valois da Silva pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de "Professor", Ref. 2, (Escola da B. do Sol), mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 1 de março a 31 de dezembro de 1956..

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 25 de fevereiro de 1956.
Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 62|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Lourenço Chagas Francisco, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Servente, Ref. 1, mediante o salário mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.400,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 11 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 63|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Adelina Guimarães Martins pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Servente, Ref. 1, mediante o salário mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros

(Cr\$ 1.400,00) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 8 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 68|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Odete Amaral Serra, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de "Professor", Ref. n. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 64|56
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Ana Rosa Pinheiro da Silva pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Servente, Ref. 1, mediante o salário mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros

(Cr\$ 1.400,00) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se

assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 8 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 66|56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Marcellina Pires Rodrigues pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros

(Cr\$ 1.500,00), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2/56 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 70|56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria Siria Sarquis, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2/56 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 8 de fevereiro de 1956.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 8 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração

PORATARIA N. 71|56

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Nancy Duarte de Lima, pelo prazo de 11 meses, para desempenhar as funções de Professor, Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 18-S. A. — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Subconsignação mensalista (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 15/2 a 31/12/56.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista, qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de fevereiro de 1956.

DR. CELS OMALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 9 de fevereiro de 1956.

Carlos Soares
Secretário de Administração